

## LEGISLAÇÃO

### NACIONAL

[Resolução da Assembleia da República n.º 83/2017 - Diário da República n.º 98/2017, Série I de 2017-05-22](#)

#### **Assembleia da República**

Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes para melhoria do funcionamento das unidades dos cuidados de saúde decorrentes do subfinanciamento do Serviço Nacional de Saúde (SNS)

[Resolução da Assembleia da República n.º 84/2017 - Diário da República n.º 98/2017, Série I de 2017-05-22](#)

#### **Assembleia da República**

Recomenda ao Governo o compromisso plurianual para um maior investimento no Serviço Nacional de Saúde (SNS)

[Portaria n.º 168/2017 - Diário da República n.º 98/2017, Série I de 2017-05-22](#)

#### **Saúde**

Estabelece a lista prioritária de aditivos contidos em cigarros e tabaco de enrolar sujeitos a obrigações reforçadas de comunicação, nos termos do artigo 10.º da [Lei n.º 37/2007](#), de 14 de agosto, na redação conferida pela [Lei n.º 109/2015](#), de 26 de agosto

## REGULAÇÃO

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

[Despacho n.º 4492/2017 - Diário da República n.º 101/2017, Série II de 2017-05-25](#)

#### **Saúde - Direção-Geral da Saúde**

Nomeia os membros da Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente

[Despacho n.º 4424/2017 - Diário da República n.º 99/2017, Série II de 2017-05-23](#)

#### **Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde**

Determina os procedimentos a adotar para as convenções de âmbito nacional celebradas no Serviço Nacional de Saúde

### INFARMED

[Publicação para efeitos do artigo 15º-A do Decreto -Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto - pedidos de autorização de introdução no mercado de medicamentos genéricos](#)

---

SPMS	<a href="#"><u>Lista de entrada em vigor CPA's - 19-05-2017</u></a>
ORDEM DOS MÉDICOS	<p><a href="#"><u>Posição OM sobre Centros de Responsabilidade Integrada - proposta de portaria</u></a></p> <p>A posição que a Ordem dos Médicos transmitiu à ACSS sobre a proposta de Portaria relativa aos Centros de Responsabilidade Integrada, em que qualifica a proposta como "inaceitável" apontando as razões. Nesse ofício a OM recorda que não poderá o conteúdo de nenhuma Portaria vir a contrariar o que já foi legislado sobre esses centros, nomeadamente através do Decreto Lei 374/99, sob pena de ilegalidade, mas aponta independentemente dessa potencial ilegalidade, as insuficiências da proposta, como, por exemplo, "a ausência de qualquer referência aos conceitos de gestão ou governação clínica". Consulte o ofício completo em anexo.</p>
COMISSÃO EUROPEIA	<p><a href="#"><u>Recomendação de Recomendação Do Conselho relativa ao Programa Nacional de Reformas de Portugal para 2017</u></a> e que formula um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de Portugal para 2017</p>
CONSELHO EUROPEU	<p><a href="#"><u>Council (Art 50) authorises the start of Brexit talks and adopts negotiating directives</u></a></p> <p>The Council, meeting in an EU27 format, adopted a decision authorising the opening of Brexit negotiations with the UK and formally nominating the Commission as EU negotiator. The Council also adopted negotiating directives for the talks.</p>
EMA	<p><b>Human Medicines   Scientific guideline: <a href="#"><u>Draft guideline for the notification of serious breaches of Regulation (EU) No 536/2014 or the clinical trial protocol</u></a></b></p> <p>This guideline outlines the practical arrangements for notification of serious breaches of clinical trials authorised in the Europe Union / European Economic Area. It aims to provide advice on what should and what should not be classified as a serious breach and what must be reported. It does not include guidance related to urgent safety measures or other reporting obligations related to subject safety.</p>

---